Estado prorroga prazo do ICMS Patrimônio Cultural para municípios atingidos pela barragem

Seg 30 novembro

A <u>Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais</u> prorroga o prazo para que 35 municípios atingidos pelo rompimento da barragem em Mariana encaminhem a documentação relativa ao programa ICMS Patrimônio Cultural, exercício 2017. Com a medida, as cidades vão ter até o dia 5 de fevereiro de 2016 para enviar os documentos. O prazo inicial, 9 de dezembro deste ano, continua valendo para os demais municípios do estado.

Os municípios beneficiados pela medida são: Aimorés, Alpercata, Barra Longa, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Bugre, Caratinga, Conselheiro Pena, Córrego Novo, Dionísio, Fernandes Tourinho, Galiléia, Governador Valadares, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Itueta, Mariana, Mariléria, Naque, Periquito, Pingo D´Agua, Raul Soares, Resplendor, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Sobrália, Timóteo e Tumiritinga.

O secretário de Estado de Cultura, Angelo Oswaldo, ressalta a importância da medida. "Essa prorrogação é mais uma expressão do apoio que a Secretaria de Estado de Cultura e suas vinculadas têm oferecido aos municípios atingidos pelo rompimento da barragem em Mariana", salienta.

O município que atender às exigências, como comprovar a existência de atividades de proteção e conservação do patrimônio cultural, fará jus a participar do programa. Para receber os recursos, a cidade deve construir e colocar em prática, com a participação da comunidade, sua política municipal de proteção ao patrimônio cultural, trabalhando para que ela se efetive como política pública.

Os critérios, na íntegra, podem ser consultados no site do <u>Instituto Estadual do Patrimônio Histórico</u> <u>e Artístico de Minas Gerais (lepha-MG)</u>. <u>Clique aqui</u> para conferir. O lepha-MG, por meio do Conselho Estadual do Patrimônio (Conep), tem a responsabilidade de estabelecer os parâmetros para que os municípios possam receber os recursos financeiros.

Após a análise do conteúdo da documentação, o lepha-MG vai divulgar, até o dia 20 de junho do ano-base, a pontuação provisória no site www.iepha.mg.gov.br. Dentre os investimentos contemplados pelo ICMS Cultural, podem ser destacados projetos de restauração de edificações protegidas, bem como ações de salvaguarda e promoção de manifestações tradicionais, como festas de Nossa Senhora do Rosário, Folias de Reis, entre outros exemplos.

Patrimônio Cultural

Patrimônio Cultural é o conjunto de bens que preserva referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos que formaram a sociedade ao longo dos tempos. São considerados

patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material, tombados individualmente ou em conjunto, e também os de natureza imaterial, como as formas de expressão, os modos de fazer, criar e viver de uma comunidade.